



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09



C.P.L.
Fls. 158

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025-PMP

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, **resolve:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação n.º 004/2025-PMP, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA AMBIENTAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA PONTUAÇÃO NO ICMS ECOLÓGICO E IMPUGNAÇÃO NESTE ANO DE 2025, SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PIUM – TO, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS EM RESPOSTA A PROCESSOS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAL DE CONTAS E AUXÍLIO NAS RESPOSTAS DOS QUESTIONAMENTOS AMBIENTAIS SNIS, IEGN, SIGERS E SINIR, REFERENTES AO MUNICÍPIO DE PIUM – TO.**

AUTORIZO a contratação da empresa **SONNE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.017.527/0001-39 pela prestação de serviço acima especificada.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ **27.000,00** (vinte e sete mil reais) pela prestação de serviço.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal